

Acta da assembleia de apuramento
 dos dezessete dias do mez d'agosto de mil oitocen-
 tos oitenta e quatro, nesta villa de ellargão e Paços
 do Concelho d'ella pelas nove horas de manhã,
 comparecerem o cidadão João Francisco dos Re-
 medios Gomes Couto, presidente da Commissão
 de recenseamento eleitoral, e n'essa qualidade
 presidente d'assembleia de apuramento da elei-
 ção d'um deputado pelo circulo de ellargão,
 a qual se procedeu no dia dez do corrente e
 achando-se tambem presentes os cidadãos Bene-
 dicto Francisco d'Almeida e João Xavier Ramalho
 d'Almeida portadores d'acta original d'assembleia
 d'arrozaria, Dous ellagos e gustenho botta e Roque
 de Souza João Pedro Turtado portadores da acta da assem-
 bleia de Benavente, e doutores Laurencio Salva-
 dor de Alvelo e fernando Constantino e d'arrozaria,
 botta portadores da acta d'assembleia de Sarzedo,
 Ignacio Sebastian Pereira e Rozario Sant'Anna
 de Souza portadores d'acta d'assembleia de Caminha,
 Annunçilio Diniz e ellavel e doutores de Rozario
 das portadores d'acta d'assembleia de estavelim,
 jacquim Vinencio Francisco de Rozario Gomes
 e Ferdinando adunato Xavier Rebelto, porta-
 dores d'acta d'assembleia de Benavente, Ber-
 nardo Francisco da Caminha e Silva e Francisco
 Vazquez Fernandes, portadores d'acta d'assembleia
 de olive, doutores Mariano Alloguetha e Eu-
 genio Helario Moraes, portadores d'acta d'as-
 sembleia de ellagorda, estagario Bernardino
 Camalho e Francisco Xavier da Cunha, porta-
 dores da acta d'assembleia de S. Thome, Francisco
 Xavier Rodriguez e João doutores Soter de Bor-
 to portadores da acta d'assembleia de beitoim
 bastano recente de Lima e Alvelo e Roque

Santredina ellonis, portadores da acta d'assemblea
de Raca, seu Bernardo Barreto e Francisco
Daurer e Alvares, portadores d'acta d'assemblea
de ellargui, seu Evario edulonio Jaime da Cruz
e Lyria e Augustinho Bartheo Fernandes, porta-
dores da acta d'assemblea de Chicudo, saltaudo as
portadores d'acta d'assemblea de Talorda, onde
naõ se verificou a eleição, como constou a dita
assemblea pelo computo de voto, e bem assim
estando presente o administrador do Conselho,
João ellizal do Rozario Gomes, propoz o proci-
dente para remuneradores os cidadãos Anto-
nio ellarraino ellerynthas e Francisco d'Espir
Fernandes, para secretarios os cidadãos seu
Bernardo Barreto e por nome Constantino d'An-
toniacar Cotta e para mensadores os cidadãos
João mini Dinancio Francisco do Rozario Gomes
Riqui João Pedro Furtado, Luis Magro e pro-
terinho Cotta e Antonio Laureano Salvador de
ellillo, euvicando a preparar para o la do deuto
o que approvassim esta proposta e para o seguinte
o que a rejeitassim, sendo approvada esta
proposta pela assemblea, passaram todos a oc-
cupar os seus lugares na mesa que assim
foou constituida. E todos o presidente d'assum-
blea apresentado pedradas e laçadas as copias
das actas que recebera das assembleas pri-
marias na conformidade do art. 77 § 1.º do Dec.
de 30 de setembro de 1852, assim como os portadores
os portadores as actas originaes e o Administrador
do Conselho as copias que existiam em seu
poder, procedeu-se a nomeação de duas Com-
missões para examiniem as mesmas actas,
sendo propostas para a primeira os cidadãos
Thermezildo Luiz, Bernardo Francisco d'Al-
meida

meda e elle o el electo do Regio das e para a se-
gunda as Cidades, Francisco Xavier e Barros, Jaime
vario e Antonio Jaime da Cruz e Fernando Augusto
Xavier Rebello, os quaes foram approvados pela
assemblea, observando-se na distribueçao das ac-
tas pelas referidas Commissions o preceito do art.
83 do cit. Decr. Interrompida a sessao para as Com-
missoes se occuparem do exame das actas e do
apuramento dos votos apresentaram depois os seus
pareceres respectivos que foram lidos a assemblea e por
ella approvados, e procedendo logo a nova apura-
mento geral dos votos na conformidade do art. 89
do mesmo decreto, em resultado do que verificou
que o numero das votantes de todo o circulo foi
de dez mil duzentos trinta e tres, tendo obtido
Pedro Augusto Correa da Silva, industrial por
maiestade e antigo deputado, residente em Lisboa,
dez mil duzentos e quatorze votos - Padre e Silva
nove votos - Bastilio Correia da India, em-
bo votos - Antonio, juiz brazileiro, quatro votos - Ber-
nardo Francisco da Costa, antigo deputado ás Cir-
culos e inspector das virtudes, residente em Coimbra,
sem voto, apresentando neste sentido o seu parecer
que foi approvado pela assemblea. Recombado
por este modo que o Cidadão Pedro Augusto Correa
da Silva obteve a maioria absoluta dos votos
de numero real dos votantes o presidente o pro-
clamou em voz alta eleito deputado por este
circulo de ellargao, mandando publicar o seu
nome por edictal na porta da assemblea, tendo
se previamente verificado a circumstancia de
cancelar pelas actas de todo o circulo que os ele-
tores delle outorgaram ao Cidadão que viesse
a ser eleito, os poderes necessarios para que reu-
nido com o dos outros circulos electorais, fizesse

dentro dos limites da Carta Constitucional
e do Decreto Adicional a mesma tudo quanto
for cononcente ao bem geral da Nação e con-
firram especialmente ao mesmo deputado
poderes para reforma dos artigos quatorze, dez-
sette, vinte e seis, vinte e sette, vinte e oito, trinta
e nove, settenta e quatro, paragraphos quarant
dezo, paragraphos um, quatro e sette, settenta e
cinco, paragrapho quatorze, settenta e sette, cento
e quaranta, e cento quaranta e cinco para
grapho vinte e oito da Carta Constitucional,
na conformidade do Decr. de 15 de Maio do cor-
rente anno publicado no Bolletim official
de este Estado n.º 159 de 21 de julho proacimo findo.

E dando-se cumprimento ao disposto nos arts. 9.º
e 10.º do Decr. electoral se houve por desolvida a Assem-
blea, de que se lavrou esta acta que eu sou Bernardo
Barreto, secretario, venho e arrigui com todos os
regais da mesma, declarando e que uma copia desta
acta fica guardada no archivo da Camara Municipal,
junto com um dos dois cartoes de recenseamento
de cada uma das assembleas electorales para serem omia-
dos ao Ministerio e Secretaria do Estado dos Negocios de Ultrari-
nha e Ultramar por D. via e que as descaugas de ambas
as cartoes do recenseamento vertem conforme

José Francisco dos Remedios Correa Coletto

José Alguem e Anuntyo

Antonio Mariano Murgulhas

Francisco de Assis Luviano, Luis Inojos Augustinho Costa

Aguiar José Pedro Turto e Antonio Lourenço Sobri e Alentejo

Joaquim Venancio Francisco de Sá Gomes

Fernando Constantino

José Bernardo Barreto